



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056 / 2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa a criação da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM de Joca Claudino, 19 de maio de 1998 e,

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.718/2024) pelo Departamento Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de Joca Claudino/PB:

- I** - Representante da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, Sr. CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA, Portador do CPF nº 051.735.964-22;
- II** - Representante da Assessoria de Comunicação, Sr. ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA, portado do CPF nº 074.459.174-03;
- III** - Representante da Secretaria de Finanças, Sr. EDVALDO HERMÍNIO TRINDADE NETO, portador do CPF nº 090.250.284-03;

- IV** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. Vanci Vandier Duarte, portador do CPF nº 789.426.404-00;
- V**- Representante do Conselho Municipal de Cultura, Sr^a. Darcilene Henrique Santana, portador do CPF nº 100.138.704-08;
- VI**- Representante da Sociedade Civil, Sr^a. Rilvany Duarte de Andrade Freitas, portador do CPF nº 035.218.764-62;
- VII**- Representante dos Parecerista Sr^o- André de Oliveira Costa, portador do CPF nº 031.823264-22

Art. 2º. Designa como Coordenador dos trabalhos do Comitê Gestor Municipal – Sr. Clodoaldo José de Araújo Souza, Portador do CPF nº 051.735.964-22, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14.399 de 08 de julho de 2022:

I - Realizar estudo e análise das legislações correlatas a Lei nº. 14.399, de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);

II - Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei nº. 14.399, de 2022;

III - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei nº. 14.399, de 2022;

IV - Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei nº. 14.399, de 2022 no âmbito do Município; e

V - Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2024.



Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Municipal